

1. Documento: 25359-2021-38

1.1. Dados do Protocolo

Número: 25359/2021

Situação: Ativo

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Imoveis - Locacao

Unidade Protocoladora: SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

Data de Entrada: 30/08/2021

Localização Atual: SCONT - SECAO DE CONTRATOS

Cadastrado pelo usuário: CRISTICF

Data de Inclusão: 22/12/2021 16:34

Descrição: Locação de imóvel para abrigar a Vara do Trabalho de Paracatu.

1.2. Dados do Documento

Número: 25359-2021-38

Nome: e-PAD 25.359-2021-Pres-Contrato 16LI006 - celebracão de novo contrato- locacão Paracatu - ratificacão dispensa.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: JMURILOM

Data de Inclusão: 02/12/2021 13:56

Descrição: Ratificação Presidência

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
JOSE MURILO DE MORAIS	Login e Senha	02/12/2021 13:56

Documento Gerado em 27/12/2021 20:39:12

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

e-PAD: 25.359/2021.
Ref.: Comunicação Interna SENG/269/2021.
Assunto: Locação do imóvel que abriga a Vara de Paracatu. Proposição inicial para celebração de Termo Aditivo visando à prorrogação da vigência do Contrato n. 16LI006. Alteração da Proposição. Celebração de novo contrato. Parecer jurídico. Viabilidade Jurídica. **Ratificação da dispensa de licitação (art. 26, Lei n. 8.666/1993).**

VISTO.

RATIFICO, para os fins do art. 26 da Lei n. 8.666/1993, a contratação direta para a celebração de novo Contrato de Locação do imóvel situado na Avenida Quintino Vargas, n. 310, 2º andar, salas 201 a 207, 209, 211 e 213, em Paracatu/MG, com área aproximada de 330m² (trezentos e trinta metros quadrados), destinado a abrigar a Vara do Trabalho daquela localidade, tendo por Locador o Sr. Geraldo Severino Pinheiro, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da celebração do contrato respectivo, podendo ser prorrogado por igual período na conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo máximo de 180 meses, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenho, publicação da dispensa e demais medidas pertinentes.

Após, à Seção de Contratos para adotar as providências que lhe sejam afetas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

José Murilo de Moraes
Desembargador Presidente